

PORTARIA N.º 21/98

“ENQUADRA SERVIDORA”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Ramada/RS e em atendimento a da Lei Municipal nº 120/98 de 22 de abril de 1998 enquadra no quadro permanente de cargos conforme estabelece a referida Lei em seu art. 26 e demonstrado no anexo II da mesma Lei a servidora MARLENE BANDEIRA, como AUXILIAR DE ENFERMAGEM. Esta portaria surtirá seu efeito retroativo ao dia 22 de abril de 1998.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. E Planejamento